

Edital de Convocação

MOVIMENTO DE ARTICULAÇÃO INTERDISCIPLINAR PARA O SOCIAL-M.A.I.S. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026

O MOVIMENTO DE ARTICULAÇÃO INTERDISCIPLINAR PARA O SOCIAL – M.A.I.S., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.979.563/0001-50, com sede na Estrada dos Três Rios nº 1767 - 302, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.745-004. Objetivando o atendimento pleno ao ESPORTE PARA TODOS, no Município do Rio de Janeiro, que tem por objetivo geral: Promover o desenvolvimento, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida por meio das práticas esportiva, torna público o processo seletivo para contratação de empresa para prestação de serviços.

OBJETO

Objeto: SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE: **Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Administrativo, Professor/Instrutor, Monitor e Social Mídia**, em atenção a meta do plano de trabalho, fundamentada na Lei 13.019/14, no Decreto nº 8.726, de 27/04/16 e Decreto nº 11.948, DE 12/03/2024 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, para **ESPORTE PARA TODOS - RJ**, em 2 polos localizados no Município do Rio de Janeiro, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no TERMO DE FOMENTO Nº 447/2026 - TRANSFEREGOV nº 994721/2026. De acordo com as quantidades e especificações do presente edital, na forma abaixo:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE: **Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Administrativo, Professor/Instrutor, Monitor e Social Mídia, Monitor**, em atenção a meta do plano de trabalho, fundamentada na Lei 13.019/14, no Decreto nº 8.726, de 27/04/16 e Decreto nº 11.948, DE 12/03/2024 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, na forma abaixo:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador Geral	A Ensino Superior completo em Educação Física ou área correlata, com experiência comprovada na coordenação técnica de projetos esportivos ou sociais.	1 (um)	08 Meses	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	40h semanal
Coordenador pedagógico	A Ensino Superior completo em Educação Física ou área correlata, com experiência comprovada na coordenação técnica de projetos esportivos ou sociais.	1 (um)	6 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	40h semanal
Auxiliar administrativo	Ensino Médio completo, com experiência comprovada em rotinas financeiras, controle de despesas e organização de documentos contábeis.	1(um)	6 meses	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00	40h semanal
Professor	Ensino Superior completo, na área de atuação, com experiência comprovada em atividades, esportivas ou educacionais.	2 (dois)	6 Meses	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	40h semanal
Monitor	Ensino Médio completo ou em curso, com experiência ou vivência em atividades educativas, esportivas ou sociais.	2 (dois)	6 Meses	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	40h semanal
Serviço de Social Mídia	Profissional com experiência comprovada na gestão de redes sociais, produção de conteúdo digital e monitoramento de	1 (um)	6 Meses	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	32h semanal

Estrada das Três Rios, 1767 - 302, Freguesia, Jacarepaguá.

CNPJ: 06.979.563/0001-50

	engajamento.					
--	--------------	--	--	--	--	--

DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais para execução do Projeto no Município do Rio de Janeiro.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo do Fomento nº 447/2026 - TRANSFEREGOV nº 994721/2026.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Instrumento nº 994721/2026 conforme consta no Plano de Trabalho.

DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo seletivo os candidatos que atenderem, cumulativamente, aos seguintes pré-requisitos:

Cumprir a qualificação mínima exigida para a função pretendida;

Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária estabelecida;

Apresentar a documentação comprobatória exigida no ato da contratação.

d) Não possuir impedimentos legais para contratação.

DAS OBRIGAÇÕES

Auxiliar Administrativo- Executar rotinas administrativas, organizar documentos, apoiar controles financeiros e logísticos e dar suporte à equipe do Projeto.

Coordenador Pedagógico – Planejar e supervisionar as atividades técnicas, orientar a equipe, garantir a qualidade metodológica e o cumprimento dos objetivos do projeto.

Coordenador Setorial – Acompanhar e coordenar as atividades nos polos, apoiar a equipe local, controlar frequência e garantir a execução das ações conforme o planejamento.

Monitor/Auxiliar – Apoiar o professor nas atividades, organizar turmas, controlar frequência e auxiliar na execução das aulas.

Serviço de Social Mídias – Produzir e divulgar conteúdos, gerenciar redes sociais e dar visibilidade às ações do projeto.

Professor – Ministrar aulas, aplicar metodologia, orientar alunos e acompanhar o desenvolvimento técnico e disciplinar

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os profissionais serão contratados via MEI. Com a carga horário de acordo com IT E M 2. *Natureza da Despesa – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS*

HABILITAÇÃO.

A habilitação dos candidatos ocorrerá mediante a apresentação e análise da documentação exigida, comprovando o atendimento aos pré-requisitos e à qualificação mínima estabelecida neste edital.

Cópia legível Identidade ou CNH;

Cópia legível CPF;

Cópia legível comprovante de residência;

Currículo atualizado;

Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;

9.6 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidão/judicial/cadastrarequerente>.

Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>

Ficha de inscrição ANEXO I;

Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Os interessados deverão enviar suas propostas até o dia 03/07/2026 data limite, para o e-mail: esporteparatodos.mais@gmail.com, ou entregar a proposta através de envelope lacrado na sede localizada na Estrada dos Três Rios nº 1767 - 302, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.745-004.

O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;

Os documentos recebidos até o dia 03 de julho de 2026, serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia 06 de julho de 2026 através de publicação no site oficial da entidade na internet, <https://maisong.org.br/>. Os participantes terão o prazo de 03 (três) dias para interpor recurso ao resultado preliminar.

Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 07/07/2026 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre dois ou mais currículos, adjudicação será por sorteio, para qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato tem duração de 6 meses para o cargo, conforme descrito no Plano de Trabalho do instrumento - TRANSFEREGOV nº 994721/2026, Termo de Fomento 447/2026 e terá início a partir do fim do processo de seleção e contratação.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 447/2026 - TRANSFEREGOV nº 994721/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO DOS ESPORTES e MOVIMENTO DE ARTICULAÇÃO INTERDISCIPLINAR PARA O SOCIAL - MAIS, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

13 Alinhamento ao MROSC

A contratação observará os princípios estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº. 8.726, de 27/04/2016, Decreto nº. 11.948, de 12/03/2024 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº. 33/2023. Especialmente no que se refere à eficiência, economicidade, planejamento e transparência na aplicação dos recursos públicos. A execução por assegura aderência às metas pactuadas, mitigação de riscos operacionais e garantia de entregas compatíveis com os parâmetros exigidos pela administração pública.

Promoção do Interesse Público / Sustentabilidade e Legado

Os contratados integrarão ações estratégicas da Necessidade de assegurar suporte especializado para garantir a adequada execução das atividades do projeto, com orientação metodológica, padronização dos processos e qualidade dos serviços prestados nas modalidades de Jiu jitsu e Muay Thai, suporte individualizado da execução do projeto, prevenindo inconsistência e garantindo segurança nos atos dos eventos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do projeto no município do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.

MOVIMENTO DE ARTICULAÇÃO INTERDISCIPLINAR PARA O SOCIAL – M.A.I.S.

Mariel Mendes de Oliveira

Diretor Executivo